LEI Nº 2974, DE 15 DE DEZEMBRO DE 1.999.

ALTERA A LEI Nº 2963, DE 09 DE DEZEMBRO DE 1.999.

(conteúdo obsoleto)

Prefeitura Municipal de Esteio, 15 de dezembro de 1999.

VANDERLAN CARVALHO DE VASCONSELOS
Prefeito Municipal